



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

| | | |
|--|--|--|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97 | Nº 019 | ANO: 2.016 |
| | Data: 07/03/2016 | |
| VALOR (RS): RS 14.000,00 (Quatorze mil reais) | Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 8º, Inciso V | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do fundo Santander Master DI, conta 45-000479-9 e Aplicação do valor acima mencionado no fundo BRASIL PORTOS E ATIVOS LOGÍSTICOS, CNPJ: 14.737.553/0001-36, para integralização do fundo mencionado, atendendo chamada de capital previstas no Compromisso de Investimento e Regulamento do Fundo. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação Diretoria Executiva do SBCPrev, em reunião realizada no dia 29.06.12, conforme ATA arquivada. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. Características dos ativos: FUNDO EM PARTICIPAÇÕES - Resolução 3.922/10 BRASIL PORTOS E ATIVOS LOGÍSTICOS, CNPJ: 14.737.553/0001-36 | | |
| Proponente: Diretoria Executiva, reunião realizada no dia 29.06.12, conforme ATA arquivada | Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016 | Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

| | | |
|---|--|--|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97 | Nº 020 | ANO: 2.016 |
| | Data: 07/03/2016 | |
| VALOR (R\$): R\$ 396.125,01 (Trezentos e noventa e seis mil, cento e vinte e cinco reais e um centavo) | Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso III | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 49.347-3, referentes aos créditos de Reservas Técnicas dos entes, creditados no 5º dia útil de Março/16 (Competência Fevereiro/16). O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 27.02.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III | | |
| Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 27.02.2016, conforme ATA arquivada | Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016 | Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

| | | |
|---|--|--|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97 | Nº 021 | ANO: 2.016 |
| | Data: 08/03/2016 | |
| VALOR (R\$): R\$ 2.738.827,30 (Dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos) | Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, alínea b | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B-5 TP RF, CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado à conta 69-8, referente ao crédito de Contribuições Previdenciárias (FFPREV), que ocorreram no 5º dia útil de Março/16 (Competência Fevereiro/16). O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 27.02.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b | | |
| Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 27.02.2016, conforme ATA arquivada | Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016 | Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

| | | | |
|--|---|--|-------------------|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 | | Nº 022 | ANO: 2.016 |
| Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97 | | Data: 09/03/2016 | |
| VALOR (RS): 84.540,55 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) | | Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B-5 TP RF, CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado à conta 68-0, oriundos de crédito de dividendos dos fundos DOMO CLARITAS, nesta data, na referida conta. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 27.02.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b | | | |
| Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 27.02.2016, conforme ATA arquivada | Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Geraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016 | Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro | |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

| | | |
|---|--|--|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97 | Nº 023 ANO: 2.016 | |
| VALOR (RS): 49.379,34 (Quarenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) | Data: 15/03/2016 Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso III | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 48.137-8 do BANCO DO BRASIL, referente ao crédito de dividendos a acionistas do fundo RB Capital. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 27.02.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III | | |
| Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 27.02.2016, conforme ATA arquivada | Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016 | Responsável pela/liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV**

| | | | |
|---|--|---|-------------------|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 | | Nº 024 | ANO: 2.016 |
| Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97 | | Data: 16/03/2016 | |
| VALOR (R\$) 8.000.000,00 (Oito milhões de reais) | | Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV (RESGATE) Artigo 7º Inciso I, alínea b (APLICAÇÃO IMA-B) Artigo 8º Inciso III (APLICAÇÃO DIVIDENDOS FIA) | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate de R\$ 7.207.078,56 do fundo SANTANDER MASTER DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9 do BANCO SANTANDER e R\$ 792.931,44 oriundos do crédito dos parcelamentos de débitos previdenciários e não previdenciários da PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, para serem aplicados nos fundos GERAÇÃO FUTURO JURO REAL IMA-B RF, CNPJ 19.419.157/0001-84 (R\$ 5.000.000,00) e GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FIA, CNPJ 11.898.349/0001-09 (R\$ 3.000.000,00), conforme segue abaixo: R\$ 340.610,25 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 53/240 - OP. 4.016/16 (Procº 24.082/13); R\$ 248.489,97 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 53/240 - OP. 4.017/16 (Procº 24.082/13); R\$ 117.846,83 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 53/60 - OP. 4.018/16 (Procº 20.622/13); R\$ 85.974,39 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 53/60 - OP. 4.019/16 (Procº 20.622/13); R\$ 10,00 – Saldo em conta corrente. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 27.02.2016, conforme ATA arquivada. Características do ativo: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (RESGATE MASTER DI); TÍTULOS DO TESOURO - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea B (APLICAÇÃO GF IMA-B); AÇÕES - Resolução 3.922/10 - Artigo 8º, Inciso III (APLICAÇÃO GF DIVIDENDOS FIA); | | | |
| Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 27.02.2016 conforme ATA arquivada | Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giralddi, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016 | Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro | |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

| | | |
|--|--|--|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97 | Nº 025 | ANO: 2.016 |
| | Data: 17/03/16 | |
| VALOR (R\$): 223.154,18 (Duzentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e quatro reais dezoito centavos) | Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, referente ao crédito via TED de crédito de amortização extraordinária de cotas do Fundo FIC FIP KINEA PRIVATE EQUITY II, referente a venda parcial das ações da DELFPAR (Bahia). Como pagamento dessa venda, o Fundo receberá parte em moeda corrente nacional e parte em ações da companhia CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. (Minas Gerais). O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 27.02.2015, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV | | |
| Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 27.02.2015, conforme ATA arquivada | Gestor/autorizador: validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016 | Certificação- Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro |

Av. Senador Vergueiro nº 1.751 - Parque São Diogo - CEP 09750-001 - São Bernardo do Campo, SP

Tel.: (0xx11) 4336-9240 / 7065
www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

| | | |
|---|---|---|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97 | Nº 026 ANO: 2.016 | |
| | Data: 28/03/2016 | |
| VALOR (R\$): 545.491,39 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos) | Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV (Master DI) | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 479-9 provenientes dos créditos do parcelamento de débitos previdenciários PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo: R\$ 360.854,32 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 40/240 - OP. 5.022/16 (Procº 24.625/13); R\$ 194.627,07- Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros + Encargos - Parcela 40/240 - OP. 5.023/16 (Procº 24.625/13); O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 28.03.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (Master DI) | | |
| Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 28.03.2016, conforme ATA arquivada | Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016 | Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro |